

**DECRETO N° 027, DE 27 DE MAIO DE 2025**

**CONVOCA A 7<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO  
SAMPAIO - BAHIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 7<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 03 de junho de 2025, em Teodoro Sampaio/BA, com o tema: “**FORTALECENDO O SUS: INTEGRALIDADE DO CUIDADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**”.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES  
Prefeito Municipal